

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620250109000324

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de itens de primeiros socorros para as instituições escolares do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE é uma ação de interesse público fundamental, alicerçada na obrigatoriedade do cumprimento da Lei nº 13.722/18. Esta legislação exige a implementação de medidas que garantam a segurança e o pronto atendimento às emergências médicas em ambiente escolar, visando à proteção dos estudantes, professores e demais funcionários. A adoção dessa medida é essencial para mitigar riscos à saúde e à vida, alinhando-se ao dever do poder público de promover um ambiente seguro nas escolas municipais.

Do ponto de vista do interesse público, a aquisição destes itens atenderá a necessidade urgente de dotar as instituições de ensino com os recursos necessários para um atendimento de emergência eficaz e tempestivo, promovendo assim maior tranquilidade aos gestores escolares, à comunidade estudantil e às famílias. Tal ação pode significar a diferença entre a vida e a morte em situações críticas, refletindo diretamente na qualidade do serviço público oferecido pela Secretaria da Educação do município.

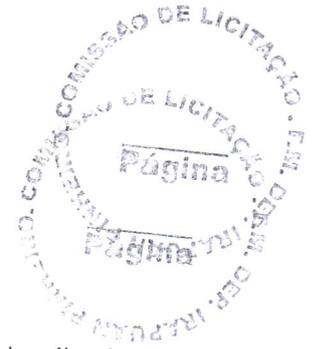
A fundamentação desta necessidade está em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que preconiza a economicidade, eficiência e a melhor utilização dos recursos públicos, assegurando que as aquisições realizadas pela administração pública realmente atendam às demandas sociais face ao melhor interesse da coletividade envolvida.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
FUNDEB	Breno Raniery de Oliveira Torquato

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação deve assegurar que os itens adquiridos sejam suficientes para atender as necessidades apresentadas, observando critérios de sustentabilidade e as regulamentações vigentes. É essencial que sejam definidos padrões mínimos de qualidade e desempenho para garantir a eficácia dos itens de primeiros socorros nas instituições escolares contempladas, conforme preconizado



pela legislação vigente.

### Requisitos Gerais

- Os itens de primeiros socorros devem atender às especificações detalhadas na Lei nº 13.722/18.
- Os itens devem ser seguros e de fácil utilização pelos profissionais das instituições escolares.
- Garantir a durabilidade e confiabilidade dos produtos para o uso diário.

### Requisitos Legais

- Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.
- Certificação pelos órgãos reguladores competentes, quando aplicável.

### Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por produtos biodegradáveis ou de material reciclável.
- Minimização do uso de embalagens plásticas não recicláveis.

### Requisitos da Contratação

- Fornecimento de kits de primeiros socorros adaptados às necessidades das instituições escolares do município.
- Entrega dos produtos nos locais indicados pelas escolas, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação.

Os requisitos descritos são fundamentais para garantir que a contratação atenda efetivamente a necessidade identificada, permitindo assim a realização de uma licitação que leve em conta a competitividade, a qualidade e a eficiência no atendimento das demandas das instituições escolares beneficiadas.

## 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para identificar as soluções de contratação disponíveis e determinar a melhor abordagem para a aquisição de itens de primeiros socorros para as instituições escolares do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. A seguir, são apresentadas as principais soluções de contratação observadas no mercado:

- Contratação direta com o fornecedor: Essa opção envolve a negociação e a aquisição diretamente de fabricantes ou distribuidores especializados em itens de primeiros socorros. Pode permitir condições favoráveis de preço e entrega, mas requer um processo rigoroso de pesquisa e negociação.
- Contratação através de terceirização: Consiste em terceirizar o processo de aquisição a uma empresa experiente na compra e fornecimento de produtos de primeiros socorros, a qual gerenciaria todo o processo, desde a seleção de fornecedores até a entrega nas instituições escolares.

- Formas alternativas de contratação: Inclui a participação em consórcios ou sistemas de registro de preços, que podem oferecer condições mais vantajosas devido à escala de compra maior e ao pooling de demandas com outros órgãos governamentais, apesar de nem sempre se aplicar ao presente caso por determinação da política local.

A análise das alternativas disponíveis indicou que a contratação direta com o fornecedor representa a solução mais adequada para a presente necessidade, permitindo que a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE mantenha maior controle sobre o processo de aquisição e assegure que os itens adquiridos atendam a todos os requisitos legais e normativos da Lei 13.722/18. Esta abordagem possibilita negociar preços competitivos, prazos de entrega ajustados às necessidades locais e garantias de qualidade dos produtos fornecidos.

## 5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de itens de primeiros socorros conforme estabelecida neste Estudo Técnico Preliminar visa atender as necessidades das instituições escolares do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, em conformidade com a Lei nº 13.722/18. A solução abrange a provisão de kits de primeiros socorros que atenderão às exigências e diretrizes preconizadas pela legislação vigente, garantindo a segurança e o pronto atendimento a situações emergenciais nas escolas contempladas. O escopo desta aquisição inclui a entrega, montagem (quando aplicável) e a conferência dos itens para assegurar a conformidade com as normas técnicas e de segurança.

O levantamento de mercado realizado indicou que há diversas soluções disponíveis que se alinham à necessidade de equipar as escolas com materiais de primeiros socorros padrão. Optou-se por definir a especificação dos itens com base em parâmetros de reconhecida qualidade e adequação às leis de segurança e da saúde, alinhando-se com os princípios da eficiência e interesse público conforme a Lei nº 14.133/2021.

- Análise das soluções indicou que os kits de primeiros socorros já disponíveis no mercado são capazes de atender plenamente as demandas específicas tanto em termos de qualidade quanto de custo-benefício.
- Os itens incluídos no objeto da contratação compreendem materiais básicos e essenciais, como bandagens, ataduras, antissépticos e instrumentos de socorro, cuja escolha se fundamenta na experiência de outras contratações públicas semelhantes e recomendações de saúde.
- Esta abordagem permite que a Secretaria de Educação do município alcance não apenas conformidade legal, mas também a sustentabilidade econômica, uma vez que os custos associados à implementação e manutenção dos kits de primeiros socorros são contidos dentro dos limites orçamentários estimados.

Conclui-se, portanto, que a solução determinada como objeto deste ETP é a mais adequada existente no mercado, tanto do ponto de vista da conformidade regulatória quanto da economicidade, garantindo o melhor uso dos recursos públicos e o alinhamento aos interesses e necessidades da comunidade escolar local.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	MALETA PARA GUARDAR MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS	12,000	Unidade
Especificação: - DISPÕE DE DUAS BANDEJAS COM DIVISÓRIAS, E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL. TRAVA DE SEGURANÇA E UMA ALÇA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MALETA PRIMEIRO SOCORROS MATERIAL: POLIPROPILENO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 33X20X16CM - CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO			
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, M e G C/50 PARES	48,000	Caixa
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX, ANATÔMICA, LEVEMENTE TALCADA COM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA.			
3	COMPRESSA DE GASES ALGODOADA 1SX30CM	2.800,000	Unidade
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL, INODORA, INSÍPIDA, COMPOSTA POR 01 CAMADA DE PAPEL SUPER ABSORVENTE ENTRE 02 CAMADAS UNIFORMES E DE BOA ABSORÇÃO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ENVOLTA POR GAZE COM FIOS 100% ALGODÃO, COM DOBRAS PARA DENTRO PARA EVITAR DESFIAMENTO E QUE TODA A COMPRESSA SEJA ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉIALA.			
4	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M	48,000	Unidade
Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M			
5	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 4,5M	48,000	Unidade
Especificação: ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 4,5M			
6	ESPARADRAPO MICROPOROSO 25MM X 10M	48,000	Unidade
Especificação: ESPARADRAPO MICROPOROSO 25MM X 10M			
7	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M	100,000	Unidade
Especificação: MATERIAL HOSPITALAR, DIMENSÕES 10CM X 3M			
8	TESOURA CIRÚRGICA DE 14,5 CM RETA, IDEAL PARA PROCEDIMENTOS PRECISOS.	12,000	Unidade
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA DE 14,5 CM RETA, IDEAL PARA PROCEDIMENTOS PRECISOS.			
9	CURATIVO BAND-AID TIRA COM MICROFUIROS - CAIXA COM 30 UNIDADES	48,000	Caixa
Especificação: CURATIVO BAND-AID TIRA COM MICROFUIROS - CAIXA COM 30 UNIDADES			
10	ALCOOL ETILICO 70% ESPECIFICAÇÃO: AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM: DE 01 LITRO	48,000	Unidade
Especificação: ALCOOL ETILICO 70% ESPECIFICAÇÃO: AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM: DE 01 LITRO			
11	SORO FISIOLÓGICO O CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EMBALAGEM 500 ML.	48,000	Unidade
Especificação: SORO FISIOLÓGICO O CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EMBALAGEM 500 ML.			
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO	48,000	Caixa
Especificação: CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS. EMBALAGEM: PACOTE COM PESO SUPERIOR A 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
13	SABONETE LIQUIDO - TRADICIONAL 500ML	48,000	Unidade
Especificação: FÓRMULA EXCLUSIVA CONTÉM GLICERINA VEGETAL E INGREDIENTES NATURAIS FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM PRÁTICA COM VÁLVULA.			
14	AGUA OXIGENADA- FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO	48,000	Unidade
Especificação: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
15	BOLSA TÉRMICA EM GEL	12,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: - GEL NA PARTE INTERNA E PODE SER USADA TANTO FRIA (CRIOTERAPIA) QUANTO QUENTE (TERMOTERAPIA) - 500G			
16	TINTURA DE IODO 2%	32,000	Unidade
Especificação: SOLUÇÃO DE ÁGUA, ÁLCOOL E IODO USADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO			
17	ANTISSÉPTICO SPRAY 50ML	32,000	Unidade
Especificação: AÇÃO ANESTÉSICA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30 A 60 MINUTOS.			
18	AMBU ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL QUE PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL	12,000	Unidade
Especificação: , ENVIANDO O AR ENRIQUECIDO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO PARA O PULMÃO DO PACIENTE EM CASOS DE AFOGAMENTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INFARTO, ENTRE OUTROS.			
19	AMBU INFANTIL EM VINIL COM RESERVATÓRIO É UM REANIMADOR MANUAL QUE PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL	4,000	Unidade
Especificação: , ENVIANDO O AR ENRIQUECIDO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO PARA O PULMÃO DO PACIENTE EM CASOS DE AFOGAMENTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INFARTO, ENTRE OUTROS.			
20	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	24,000	Unidade
Especificação: - FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C - 43,9°C - COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES ("L") E SUPERIORES ("H") À ESTA FAIXA DE MEDIÇÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍCIO DE 1.5/1.55 V (NÃO RECARREGÁVEL), RETENÇÃO DA TEMPERATURA MÁXIMA: EM CADA MEDIÇÃO, A TEMPERATURA MÁXIMA APARECENO MOSTRADOR, ATÉ O APARELHO SE DESLIGAR. SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO ATERMINOU.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MALETA PARA GUARDAR MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS	12,000	Unidade	135,18	1.622,16
Especificação: - DISPÕE DE DUAS BANDEJAS COM DIVISÓRIAS, E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL. TRAVA DE SEGURANÇA E UMA ALÇA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MALETA PRIMEIRO SOCORROS MATERIAL: POLIPROPILENO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 33X20X16CM - CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO					
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, M e G /50 PARES	48,000	Caixa	50,06	2.402,88
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX, ANATÔMICA, LEVEMENTE TALCADA COM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA.					
3	COMPRESSA DE GASES ALGODOADA 1SX3OCM	2.800,000	Unidade	7,28	20.384,00
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL, INODORA, INSÍPIDA, COMPOSTA POR 01 CAMADA DE PAPEL SUPER ABSORVENTE ENTRE 02 CAMADAS UNIFORMES E DE BOA ABSORÇÃO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ENVOLTA POR GAZE COM FIOS 100% ALGODÃO, COM DOBRAS PARA DENTRO PARA EVITAR DESFIAMENTO E QUE TODA A COMPRESSA SEJA ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉLALA.					
4	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M	48,000	Unidade	33,50	1.608,00
Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M					
5	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 4,5M	48,000	Unidade	23,26	1.116,48
Especificação: ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 4,5M					
6	ESPARADRAPO MICROPOROSO 25MM X 10M	48,000	Unidade	17,08	819,84

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ESPARADRAPO MICROPOROSO 25MM X 10M					
7	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M	100,000	Unidade	3,11	311,00
Especificação: MATERIAL HOSPITALAR, DIMENSÕES 10CM X 3M					
8	TESOURA CIRÚRGICA DE 14,5 CM RETA, IDEAL PARA PROCEDIMENTOS PRECISOS.	12,000	Unidade	28,59	343,08
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA DE 14,5 CM RETA, IDEAL PARA PROCEDIMENTOS PRECISOS.					
9	CURATIVO BAND-AID TIRA COM MICROFUROS - CAIXA COM 30 UNIDADES	48,000	Caixa	18,69	897,12
Especificação: CURATIVO BAND-AID TIRA COM MICROFUROS - CAIXA COM 30 UNIDADES					
10	ALCOOL ETILICIO 70% ESPECIFICAÇÃO: AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM: DE 01 LITRO	48,000	Unidade	12,77	612,96
Especificação: ALCOOL ETILICIO 70% ESPECIFICAÇÃO: AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM: DE 01 LITRO					
11	SORO FISIOLÓGICO O CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EMBALAGEM 500 ML.	48,000	Unidade	11,66	559,68
Especificação: SORO FISIOLÓGICO O CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EMBALAGEM 500 ML.					
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO	48,000	Caixa	11,01	528,48
Especificação: CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS. EMBALAGEM: PACOTE COM PESO SUPERIOR A 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
13	SABONETE LÍQUIDO - TRADICIONAL 500ML	48,000	Unidade	32,97	1.582,56
Especificação: FÓRMULA EXCLUSIVA CONTÉM GLICERINA VEGETAL E INGREDIENTES NATURAIS FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM PRÁTICA COM VÁLVULA.					
14	ÁGUA OXIGENADA- FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO	48,000	Unidade	10,20	489,60
Especificação: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
15	BOLSA TÉRMICA EM GEL	12,000	Unidade	28,71	344,52
Especificação: - GEL NA PARTE INTERNA E PODE SER USADA TANTO FRIA (CRIOTERAPIA) QUANTO QUENTE (TERMOTERAPIA) - 500G					
16	TINTURA DE IODO 2%	32,000	Unidade	61,65	1.972,80
Especificação: SOLUÇÃO DE ÁGUA, ÁLCOOL E IODO USADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO					
17	ANTISSÉPTICO SPRAY 50ML	32,000	Unidade	23,61	755,52
Especificação: AÇÃO ANESTÉSICA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30 A 60 MINUTOS.					
18	AMBU ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL QUE PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL	12,000	Unidade	289,50	3.474,00
Especificação: , ENVIANDO O AR ENRIQUECIDO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO PARA O PULMÃO DO PACIENTE EM CASOS DE AFOGAMENTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INFARTO, ENTRE OUTROS.					
19	AMBU INFANTIL EM VINIL COM RESERVATÓRIO É UM REANIMADOR MANUAL QUE PROMOVE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL	4,000	Unidade	195,14	780,56
Especificação: , ENVIANDO O AR ENRIQUECIDO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO PARA O PULMÃO DO PACIENTE EM CASOS DE AFOGAMENTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INFARTO, ENTRE OUTROS.					

*Nota*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	24,000	Unidade	34,00	816,00

Especificação: - FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C – 43,9°C - COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES ("L") E SUPERIORES ("H") À ESTA FAIXA DE MEDIÇÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIU DE 1.5/1.55 V (NÃO RECARREGÁVEL), RETENÇÃO DA TEMPERATURA MÁXIMA: EM CADA MEDIÇÃO, A TEMPERATURA MÁXIMA APARECENO MOSTRADOR, ATÉ O APARELHO SE DESLIGAR. SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO TERMINOU.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 41.421,24 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Após análise detalhada, constatou-se que o objeto da licitação, a aquisição de itens de primeiros socorros, é tecnicamente divisível. No entanto, a divisão dos itens não refletiria em melhorias na funcionalidade ou na obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

- Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão dos itens não se mostra viável técnica e economicamente, uma vez que a fragmentação da compra pode comprometer a padronização e a eficácia dos resultados, além de ocasionar dificuldades logísticas e administrativas.

- Economia de Escala:

O parcelamento dos itens de primeiros socorros poderia resultar em perda significativa de economia de escala. A previsão é que a compra em lote único permita a negociação de preços mais competitivos, ao contrário de aquisições menores que não proporcionariam benefício financeiro equivalente.

- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A simplicidade do mercado fornecedor para itens de primeiros socorros, aliado ao valor total estimado da contratação, não inviabiliza a competitividade, mesmo optando pela não divisão do objeto. O mercado possui um número significativo de fornecedores capazes e habituados a fornecer o volume total necessário sem afetar a competição.

- Decisão pelo Não Parcelamento:

A decisão de não parcelar a aquisição dos itens de primeiros socorros está fundamentada na necessidade de manter a continuidade dos serviços e evitar prejuízos financeiros que comprometeriam a utilização eficiente dos recursos públicos. A divisão acarretaria riscos de deseconomia, como perda das negociações em bloco que beneficiariam o montante global.

- Análise do Mercado:

Foi realizada uma análise detalhada do mercado local e regional de itens de primeiros socorros, que evidenciou que grandes fornecedores estão aptos a atender à demanda do município sem que a divisão em lotes altere significativamente o custo-benefício ou a qualidade dos produtos.

- Consideração de Lotes:

Embora a consideração de lotes pudesse, em teoria, permitir a participação de mais fornecedores, essa possibilidade não se traduziu em vantagens tangíveis no presente contexto. Desta forma, concluiu-se que a compra integral é a opção mais vantajosa e eficaz.

- Documentação e Transparência:

Este documento detalha e justifica cada aspecto relevante para a decisão de não parcelamento, assegurando transparência e alinhamento com as normativas vigentes e facilitando a fiscalização e compreensão por partes interessadas futuras.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de itens de primeiros socorros está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento assegura que ações previstas no plano sejam adequadamente implementadas, garantindo o atendimento das necessidades das seis instituições escolares do município, conforme a previsão orçamentária e planejamento estratégico da Secretaria da Educação.

## 10. Resultados pretendidos

- Garantir a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários das 6 instituições escolares contempladas, promovendo um ambiente escolar mais seguro por meio da disponibilização de kits de primeiros socorros adequados e acessíveis.
- Assegurar o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei nº 13.722/18, garantindo que todas as escolas disponham dos materiais necessários para atendimento emergencial.
- Optimizar a utilização dos recursos públicos, buscando adquirir os itens de primeiros socorros ao menor custo possível sem comprometer a qualidade, conforme os princípios da economicidade e eficiência estipulados na Lei nº 14.133/2021.
- Promover a conscientização e preparação dos funcionários das instituições escolares para que saibam utilizar adequadamente os itens de primeiros socorros em caso de necessidade.
- Contribuir para a redução de riscos à saúde e à integridade física dos alunos e profissionais no ambiente escolar por meio do pronto atendimento de situações de emergência.

## 11. Providências a serem adotadas

- Realizar a capacitação de servidores da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e das seis instituições escolares contempladas, garantindo que estejam aptos a lidar com os itens de primeiros socorros conforme a Lei nº 13.722/18.
- Providenciar a avaliação e a seleção criteriosa dos fornecedores, assegurando que os produtos adquiridos atendam aos requisitos de qualidade e especificações definidas pela legislação vigente.
- Estabelecer um cronograma detalhado para a aquisição e distribuição dos itens, garantindo que todas as instituições escolares recebam os materiais de forma oportuna e eficiente.
- Implementar um sistema de controle e monitoramento do uso dos itens de primeiros socorros, permitindo uma gestão eficiente e a reposição constante dos materiais sempre que necessário.
- Coordenar com os responsáveis das instituições escolares para garantir que os itens de primeiros socorros estejam acessíveis e disponíveis em locais estratégicos, maximizando a eficiência em situações de emergência.
- Preparar a documentação e relatórios necessários para auditorias e revisões de conformidade, assegurando transparência e aderência às normas legais e regulamentações vigentes.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de itens de primeiros socorros para as instituições escolares no município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE baseia-se em critérios previstos na Lei nº 14.133/2021, que direcionam a escolha da modalidade de contratação mais adequada às especificidades do objeto licitado, garantindo o melhor interesse público.

- **Característica Específica da Demanda:** Os itens de primeiros socorros são adquiridos para atender a uma necessidade específica e pontual das seis instituições escolares do município, não evidenciando a necessidade de aquisições contínuas ou frequentes que justificariam o uso de um registro de preços.
- **Adequação ao Planejamento Anual:** A aquisição está alinhada ao planejamento orçamentário anual da Secretaria da Educação, com previsão de execução fiscal em 2025. O processo visa atender a uma demanda identificada, sem indícios de alterações dinâmicas ou imprevisíveis que o registro de preços acomodaria.
- **Obtenção de Benefício Econômico:** A pesquisa de mercado revelou que a compra direta pode levar a uma negociação mais favorável, considerando o volume e a especificidade dos itens necessários. Assim, a contratação única otimiza os recursos financeiros disponíveis.
- **Foco na Eficiência e Celeridade:** Optar pela contratação direta sem o uso do

registro de preços permite maior agilidade no processo licitatório, essencial para garantir a disponibilidade oportuna dos materiais em contextos educacionais, sem depender de procedimentos de registro de preços que eventualmente prolongariam o tempo para conclusão do contrato.

- **Complexidade do Fornecimento:** Os itens requisitados não possuem exigências técnicas de manutenção contínua que possam justificar uma contratação por meio de registro de preços, uma vez que não há variabilidade frequente nesses fornecimentos que necessite flexibilidade contratual.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei 14.133/2021, há a possibilidade de participação de empresas em licitações sob a forma de consórcio, conforme estabelecido no Art. 15. No entanto, as especificidades da presente contratação para aquisição de itens de primeiros socorros não justificam a necessidade ou vantagem de permitir a participação em consórcios. A vedação se fundamenta nos seguintes pontos:

- 1. A natureza e o valor do objeto da contratação não exigem a formação de consórcios para garantir a capacidade técnica ou econômico-financeira.
- 2. Não há comprovação de que a formação de consórcio geraria uma proposta mais vantajosa do ponto de vista técnico ou econômico, conforme exigido pelo Art. 18, §1º, inciso IX.
- 3. Ao vedar a participação em consórcios, também busca-se evitar possíveis riscos de concentração de mercado ou de conluíus que possam comprometer a competitividade e a isonomia do certame.
- 4. A simplificação e a celeridade do processo licitatório, conforme os princípios básicos estabelecidos pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021, são mantidas ao restringir a participação a empresas individuais.

Portanto, justifica-se a vedação à participação de empresas na forma de consórcio para a presente contratação, assegurando que o certame ocorra de maneira eficiente, competitiva e vantajosa para a Administração Pública.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de aquisição de itens de primeiros socorros, destinado às instituições escolares do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, requer uma análise cuidadosa sobre os possíveis impactos ambientais e a adoção de medidas mitigadoras apropriadas. Baseando-se nas diretrizes da Lei 14.133, a seguir descrevemos os levantamentos realizados:

- **Impacto da Produção e Transporte:** A fabricação e o transporte dos itens de primeiros socorros podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para a poluição do ar e mudanças climáticas.
  - **Medidas Mitigadoras:** Incentivar fornecedores a adotarem práticas de produção sustentáveis e transporte de baixo carbono, além de priorizar a contratação de fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte.

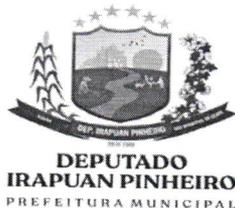
- **Gestão de Resíduos:** O descarte inadequado de resíduos provenientes de kits de primeiros socorros, como embalagens, pode gerar impactos negativos no solo e nos recursos hídricos.
  - **Medidas Mitigadoras:** Implementar um programa de gestão de resíduos que inclua coleta seletiva e logística reversa, possibilitando a reciclagem ou destinação correta dos materiais descartados.
- **Impacto nos Recursos Naturais:** A produção de itens pode demandar o uso de recursos naturais, como água e matérias-primas, de forma não sustentável.
  - **Medidas Mitigadoras:** Estabelecer requisitos de sustentabilidade na aquisição, promovendo o uso de materiais reciclados ou biodegradáveis nos produtos adquiridos.
- **Consumo de Energia:** O processo de fabricação e distribuição pode envolver um consumo significativo de energia.
  - **Medidas Mitigadoras:** Priorizar fornecedores que utilizem fontes de energia renovável e práticas de eficiência energética em seus processos produtivos.

Essas medidas foram planejadas com base nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133, especialmente no que tange ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social, procurando garantir que a aquisição de itens de primeiros socorros cumpra todos os requisitos legais e ambientais, minimizando os impactos adversos ao meio ambiente.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para a aquisição de itens de primeiros socorros se revela viável e razoável em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Após análise detalhada do contexto, necessidades e objetivos da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, é evidente que a aquisição atende ao interesse público e está alinhada com as obrigações legais. A seguir, listam-se os principais fundamentos para essa conclusão:

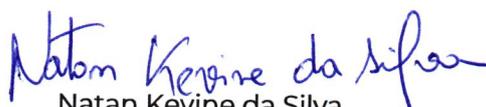
- **Atendimento à Lei 13.722/18:** A aquisição dos itens está em conformidade com a legislação vigente que estabelece a obrigatoriedade de kits de primeiros socorros em instituições escolares, promovendo segurança e bem-estar dos alunos e profissionais.
- **Planejamento e Alinhamento:** Conforme o art. 18 da Lei 14.133/2021, a fase de planejamento foi cuidadosamente conduzida, garantindo compatibilidade com o plano de contratações anual e leis orçamentárias, assegurando que a aquisição se alinha ao planejamento estratégico da Administração.
- **Economicidade:** A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico garante a economicidade do processo, permitindo a identificação de propostas vantajosas e compatíveis com o orçamento estimado de R\$ 40.000,00.
- **Impacto Social Positivo:** A implementação dos kits de primeiros socorros nas seis instituições escolares beneficiará diretamente a comunidade escolar, ampliando a capacidade de resposta a emergências médicas e fortalecendo a segurança.
- **Viabilidade Técnica:** A análise de mercado confirma a disponibilidade dos itens necessários no mercado, garantindo que a solução contratual seja prática e realizável no tempo previsto.



Portanto, a contratação proposta é não apenas viável e razoável, mas também essencial para cumprir as disposições legais, atender ao interesse público e garantir a segurança nas escolas municipais de Deputado Irapuan Pinheiro.

Deputado Irapuan Pinheiro / CE, 27 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

  
Natan Kevine da Silva  
MEMBRO